



PROJETO DE LEI N° 017/2021

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador que subscreve, amparado pelo artigo 230 e seguintes do Regimento Interno, vem apresentar Projeto de Lei que denomina Olívio Maia rua do município, localizada paralelamente à rua Paulo Chapiewsky, bairro Centenário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que denomina Olívio Maia servidão do município tem por objetivo homenagear este cidadão que possui uma trajetória de muito trabalho na comunidade são-bentense.

Olívio Maia é natural do Distrito de Bateias de Baixo, no município vizinho de Campo Alegre. Nasceu no dia 15 de maio de 1942, tornando-se morador de São Bento do Sul aos 18 anos, onde buscou construir sua família e sua vida profissional.

Casou-se com Maria Salete Chapiewsky, da tradicional família do bairro Centenário. Neste bairro, moraram e criaram os oito filhos, Rubens Luiz, Celso, Sergio, Célia Maria, Selma Olivia, Silvane Salete, Sirlene Natália, Sirineu Olívio e Lusia. Da união, ainda foram gerados 17 netos.

Senhor Olívio atuou durante toda sua vida no ramo da construção civil, onde foi reconhecido como profissional exemplar, dedicado e que sempre buscou estudar e se aperfeiçoar para acompanhar as evoluções do setor.

A partir do reconhecimento da comunidade pela sua atuação profissional e ilibada, foi convidado para compor a equipe de construtores responsável por diversas obras ícones da cidade, como o prédio do INSS, do antigo Fórum, do Ginásio do Colégio São Bento, dentre outras.

Em sua atuação comunitária, também utilizou de sua expertise profissional para levar mais conforto e estrutura aos moradores do bairro, tendo sido voluntário na construção da Capela do Centenário. Destaca-se ainda que Olívio participou ativamente das ações da Igreja de sua localidade, se voluntariando em festas e eventos realizados.

Olívio Maia faleceu em 8 de abril de 2017, em sua residência, próximo à família e das diversas realizações que colaboraram para o desenvolvimento do bairro Centenário nas últimas décadas, bem como, do município de São Bento do Sul

Como justo reconhecimento de sua dedicação à esta cidade que o acolheu ainda jovem, peço aos nobres colegas vereadores que aprovem o presente Projeto de Lei, dedicando meus protestos de estima e consideração.

017/2021 06/08/2021 16:45 (40)

E-mail: profmagrao@saobentodosul.sc.leg.br



**LUIZ NERI PEREIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO**

PROJETO DE LEI Nº 017 de 2021

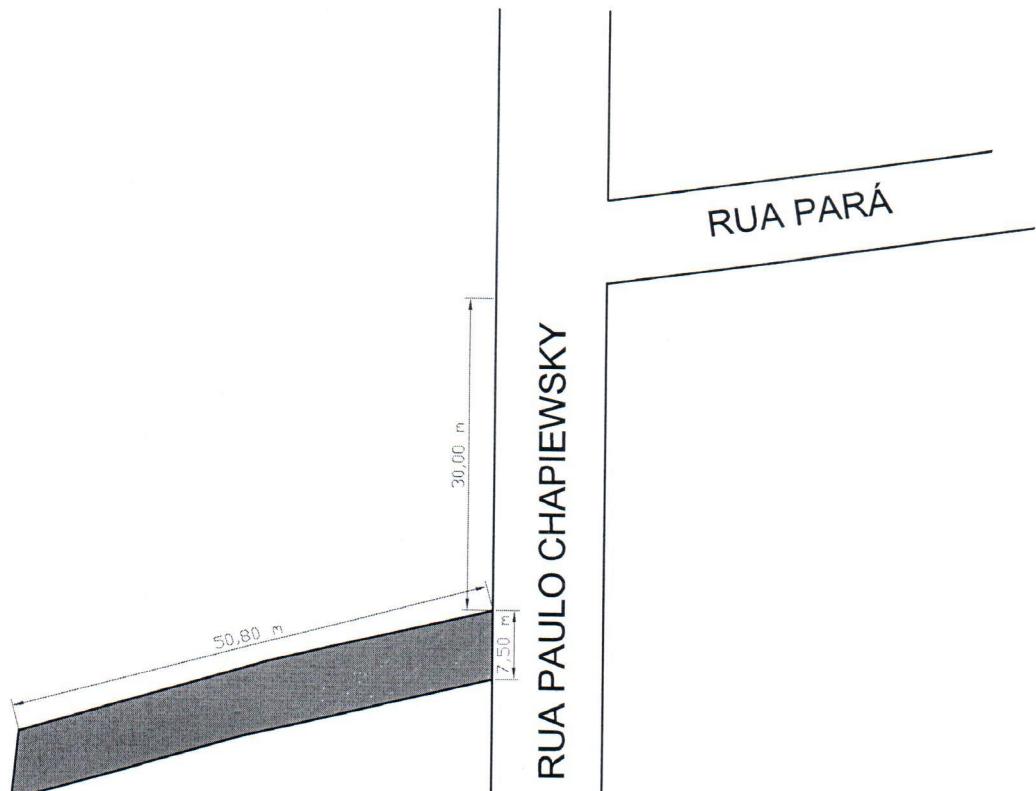
A Câmara Municipal de São Bento do Sul aprovou, e eu, Prefeito Municipal Antonio Joaquim Tomazini Filho, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Olívio Maia a servidão paralela à rua Paulo Chapiiewsky, no bairro Centenário, distante 30 metros da rua Pará, com extensão de 50,80 metros e largura de 7,50 metros, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


**LUIZ NERI PEREIRA
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO**

E-mail: profmagrao@saobentodosul.sc.leg.br



RUA PAULO CHAPIEWSKY

ALEXANDR Assinado de forma
O digital por
MACHALEVS ALEXANDRO
KI:920533949 MACHALEVSKI:920
00 53394900 Dados: 2021.07.13
13:37:10 -03'00'

CHEFE DE DIV. DE CARTOGRAFIA E LEGISLAÇÃO

Obs: Referente a Matricula 34.430

Servidão a Ser Denominada é lateral da Rua Paulo Chapiewsky

LOTEAMENTO		BAIRRO	CENTENÁRIO
VEREADOR	Sr. LUIZ NERI PEREIRA		
DATA	23/04/2021		
EXTENSÃO	182,00	LARGURA	11,40 S/ESCALA

